



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 31 (TRINTA E UM) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2007 DA LEGISLATURA DE 2005 A 2008. Às 09h00 do dia 31 (TRINTA E UM) do mês de agosto de 2007 (dois mil e sete), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; JOSÉ ALMIR BARROS; MARIA DACI MARQUES; JOSÉ ODERNO DOS SANTOS; TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; RAIMUNDO NETO DE SOUSA; MARIA ALDA SOARES; JOSÉ GENTIL CÂNDIDO E JOSÉ WILSON DOS SANTOS** para a realização desta sessão acima mencionada. O Senhor Presidente, **EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS** mandou proceder à chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. O senhor Presidente mandou a primeira Secretária Maria Daci Marques ler o ofício do Senhor Prefeito Municipal cujo teor é solicitar a Câmara Municipal para se reunir em caráter



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ

Extraordinário para apreciar o **PROJETO DE LEI N°180/2007 de 17 de agosto de 2007** que autoriza o Poder Executivo, com interveniência do gabinete do prefeito, a celebrar convênio com o governo do estado através da Secretaria de Segurança Pública na forma que indica e dá outras providências, o **PROJETO DE LEI N° 181/2007, DE 24 DE AGOSTO DE 2007**, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Morrinhos e dá outras providências, o **PROJETO DE LEI N° 182/2007, DE 24 DE AGOSTO DE 2007** que Reestrutura o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Morrinhos e dá outras providências. O Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA** constante da convocação expedida pelo senhor Presidente, foi encaminhado para a discussão o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2007 MORRINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2007** que Altera o art. 3° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos, na forma que indica e dá outras providências. O vereador Oderno Santos pediu para ser



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ

apreciado depois dos outros projetos, mas o Senhor Presidente achou que deveria ser cumprida a ordem cronológica dos projetos. Foi lido pela primeira Secretária Daci Marques, posto em discussão e depois em votação o referido **Projeto de Resolução** recebeu aprovação por unanimidade, ou seja, oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **declarou aprovado** e disse está enviando-o para a Mesa Diretora promulgar. Em seguida, foi lida a mensagem número 180/2007, referente ao **Projeto de Lei número 180/2007**, que o Plenário concordou em ler apenas a mensagem, pois fora distribuídas cópias a todos os vereadores, posto em discussão participaram desta os vereadores Oderno Santos e Daci Marques, posto em votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, oito votos. O Senhor Presidente **declarou aprovado** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências legais. Ato contínuo o Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Lei número 181/2007**, onde o vereador Oderno Santos pediu que o projeto em tela fosse apreciado em Regime de



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ

Urgência, dispensando, assim, as formalidades de praxe. O Plenário prontamente concordou. Solicitado o Plenário para ler apenas a mensagem pela primeira Secretária Daci Marques, mas, todos os professores presentes na Galeria, Raimundo Nonato Carvalho, pediu para ler o Projeto na íntegra e o Senhor Presidente autorizou a leitura do referido Projeto de Lei. No decorrer da Leitura, os próprios professores pediram para fazer um resumo, pois, o projeto é composto de cento e dez artigos, o que demandaria muito tempo. O Plenário e os professores aceitaram pôr em discussão. Que foi feita exaustivamente, com a presença do contador Otaciano, Chefe do Setor de Pessoal, Rejane e do consultor jurídico Rogério, que fizeram explicações a respeito de artigos e no projeto como todo. Participaram das discussões, os vereadores: Daci Marques, Oderno Santos, Térliã Leorne, Alda Soares e Almir Barros. Foi apresentada emenda ao projeto e posta em discussão e votação foi rejeitada por cinco votos a três, indo para discussão o projeto na íntegra sem emendas. Posto em votação o referido Projeto



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ

de Lei recebeu aprovação por unanimidade, ou seja, oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **Declarou aprovado** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências legais. Em seguida foi encaminhado o **PROJETO DE LEI N° 182/2007, DE 24 DE AGOSTO DE 2007** que foi solicitado ao Plenário para ler apenas a mensagem, foi aceito por todos os vereadores para ler apenas a mensagem e a ementa do projeto. O vereador Oderno Santos, líder do prefeito, pediu que este projeto fosse apreciado em regime de Urgência o que prontamente o Plenário concordou, dispensando, assim as formalidades de praxe e regimental. Posto em discussão, foi apresentada pelo bloco do PT, emenda ao projeto que submetida ao Plenário foi desaprovada por quatro votos a três. Continuando a discussão participou desta, para dar explicações pertinentes, o consultor Rogério. Participaram das discussões, os vereadores: Daci Marques, Oderno Santos, Almir Barros. Encerrada as discussões foi posto em votação que foi aprovado por unanimidade dos vereadores



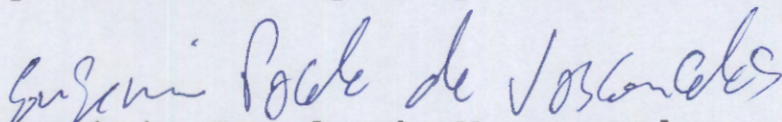
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

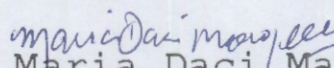
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ

presentes e votantes, ou seja, sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **Declarou aprovado** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências legais. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.


Eugênio Pacle de Vasconcelos
Presidente


Maria Daci Marques
Primeira Secretária